

## ADITIVO EDITAL Nº 2024.18, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE COZINHEIRO(A) PARA ATENDIMENTO NOS SERVICOS DE NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA DO COMPLEXO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (HOSPITAL DO CORAÇÃO).

O Diretor da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hospital do Coração), **Pe. Raimundo Nonato Leonardo Bastos**, Diretor de Enfermagem **Sr. Joao Breno Cavalcante Costa** e o Gerente de Recursos Humanos **Sr. José Carlos Marinho Souza**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tornam público o ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do período de inscrição referente ao Edital 2024.18, de acordo com cronograma descrito abaixo:

### 1. DO CRONOGRAMA:

Descrição	Data
Local das inscrições	As inscrições serão realizadas através do site do Hospital do Coração de Sobral. <a href="http://www.hcsobral.com.br">www.hcsobral.com.br</a> ou através de encaminhamento ode candidatos pelo SINE / IDT <a href="http://www.hcsobral.com.br">www.hcsobral.com.br</a>
Horário e Período de inscrição	As inscrições serão realizadas no período de <b>21/10/2024 a 30/10/2024</b>
Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	05/11/2024
Período para recursos dos indeferimentos	06/11/2024
Divulgação oficial das inscrições após recursos	08/11/2024
Divulgação das próximas etapas	As datas para realização das próximas etapas serão divulgadas no dia 08/11/2024 juntamente com o resultado oficial da 1º Etapa.





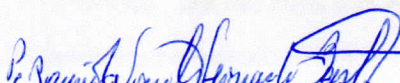
**2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO**

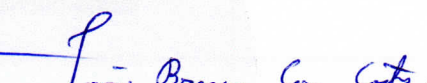
3.


**2.1 Documentos para as inscrições de Cozinheiro(a).**

CARGO	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
<b>COZINHEIRO(A)</b>	1. Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ( <b>obrigatório</b> );
	2. Comprovante de experiência na função de no mínimo 6 (seis) meses ( <b>obrigatório</b> );
	3. 01 (um) documento oficial com foto ( <b>Obrigatório</b> );
	4. Currículo Profissional ( <b>obrigatório</b> );
	5. Certificado de cursos na área (não obrigatório).
	6. Laudo médico comprobatório para candidatos na modalidade Pessoas com Deficiência – PCD (obrigatório para quem se candidatar na modalidade PCD – Pessoa com Deficiência);
	7. Encaminhamento do Sine/IDT (para os que se inscreverem através do Sine/IDT) – Obrigatório
	<p><b>Observação:</b> Ao realizar a inscrição, é fundamenta que seja atualizado as seguintes informações para contato:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. N° Celular;</li> <li>2. E-mail.</li> </ol>

**Parágrafo Único.** Para os candidatos que realizarem as inscrições pelo site, será obrigatório os envios dos documentos pelo formulário/página de inscrição no processo seletivo, não sendo permitido e envio por qual quer outro meio de comunicação.

  
Pe. Raimundo Nonato Leonardo

  
João Breno Cavalcante Costa

  
José Carlos Marinho Souza